



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NORTE DE MINAS  
PARECER ÚNICO**

PARECER ÚNICO  
Processo: 14103/2007/003/2008  
Documento: 676130/2009  
Pag.: 134  
9  
Folha 1 / 26

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 078/2009</b>	<b>SUPRAM NM</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>14103/2007/003/2008</b> <b>APEF Nº. 02765/2007</b>	
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( )	

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social)/Empreendedor (nome completo): <b>FERGUMINAS Siderurgia Ltda.</b>	CNPJ / CPF: <b>05.497.195/001-40</b>
Empreendimento ( Nome Fantasia) <b>Fazenda Riacho do Campo</b>	
Município: <b>São Romão - MG</b>	
Atividade predominante: <b>Manejo Sustentável de Floresta Nativa e Produção de Carvão de Origem Nativa</b>	
Código da DN e Parâmetro <b>G-03-01-8 e G-03-04-2</b>	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno ( ) Médio ( ) <b>Grande ( x )</b>	Pequeno ( ) <b>Médio ( x )</b> Grande ( )
Classe do Empreendimento 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) <b>5 ( x )</b> 6 ( )	
Fase Atual do Empreendimento LP ( ) LI ( ) <b>LO ( X )</b> LOC ( ) Revalidação ( ) Ampliação ( )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Sim - APA Municipal "Veredas de São Romão"</b>	
Bacia Hidrográfica: <b>Bacia do Rio São Francisco</b>	
Sub Bacia: <b>Rio Urucuia</b>	

Avenida José Correia Machado, 900 - Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG  
CEP 39.400-000 - Tel: (038) 3224-7500

*Handwritten signatures and initials:*  
BEB  
MCL  
J



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**NORTE DE MINAS**  
**PARECER ÚNICO**

Processo: 14103/2007/003/2008  
Documento: 576130/2009  
Pag.: 135  
Data: 26/06/2009  
Folha 2/26

**2. Histórico**

Inspeção/Vistoria/fiscalização  ( ) Não    ( X ) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº:  050/2009	Data:  26/06/2009
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

**3. Introdução:**

O presente parecer discorre sobre a análise do pedido de Licença de Operação (LO), requerida pela empresa Ferguminas Siderurgia Ltda./Fazenda Riacho do Campo, localizado a aproximadamente 58 km do Município de São Romão -MG. O empreendimento tem como atividade principal, Manejo Sustentável de Floresta Nativa/Produção de Carvão de Origem Nativa. A propriedade limita-se ao Norte -Fazenda H3 Valadares, ao Sul -Sandegi Tovo, ao Leste -Pedro Scacelli, ao Oeste -Fazenda Rodeio -INCRA

O empreendimento também pleiteia a concessão da Autorização para Intervenção Ambiental - **AIA**, numa área de 6.023,93 ha para intervenção em floresta nativa, **Processo nº 02765/2007**.

A Fazenda Riacho do Campo possui uma área total de 9.849,96 ha, sendo que 1.971,43 ha referente a área de reserva legal, 1.807,77 de preservação permanente e 46,83 ha áreas posseiros.

Respondem pelas informações e responsabilidade técnica do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), Engenheiro Florestal Dimas Vital Sabioni Resck, CREA MG-76340-D e Art's 1-50363302 e 1-50463837 e também pela Elaboração, Execução e Assistência Técnica de um Plano de Manejo Florestal. Além disso, elaboração da planta topográfica planimétrica das matrículas nº 2128,2129,2130,2131 e 2132, reserva legal, APP e Manejo Florestal e outros.

**A propriedade pertence ao Sr. Vicente Ildeu Cordeiro dos Santos, que firmou Contrato de Arrendamento do Imóvel Rural, em 02/05/2007, de uma área de 9.849,96 ha, para empresa Ferguminas Siderurgia Ltda, no prazo de 10 anos, destinada a exploração de manejo sustentável florestal nativa e produção de carvão vegetal.**

**4. Controle Processual**

Conforme acima descrito o parecer único discorre sobre o pedido de licença de operação - LO requerido pela Ferguminas no qual "o empreendimento ou atividade é autorizada a operar, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças



anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação" inteligência do inciso III do art. 9º do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008.

Insta-se informar que o empreendedor cumpriu com as condicionantes estabelecidas na licença de instalação – LI, assim não há óbices legais e técnicos que impeçam a operação da atividade ora requerida.

Nesse diapasão sugerimos o deferimento do pedido de licença de operação – LO requerida pela Ferguminas para a para a atividade de Manejo Sustentável de Floresta Nativa/ Produção de Carvão de Origem Nativa realizada na Fazenda Riacho do Campo, localizada no Município de São Romão/MG, pelo prazo de 4 (quatro) anos atendidas as condicionantes estabelecidas.

Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do art. 14 do Decreto 44.844/08 que prescreve "a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores; bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)" Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

#### **5- Dos Processos Produtivos:**

**Este empreendimento tem como respaldo um plano de manejo florestal simplificado em faixas, entendido como a exploração sustentada em faixa, através do corte raso, sem destoca, conforme inciso III do artigo 23 da Portaria nº 191/2005 de 16/09/2005, com objetivo de utilizar racionalmente a madeira do cerrado, a intervenção não pode ser superior a 50% da vegetação da área total do talhão e as faixas remanescentes devem intercalar as faixas exploradas sempre em dimensão igual ou superior as mesmas, a critério técnico.**

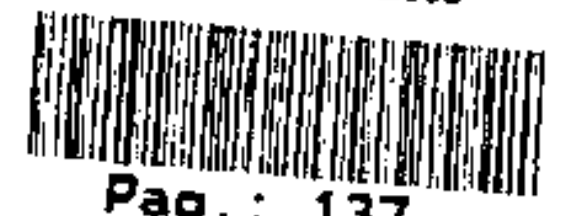
**Cabe informar que o empreendedor apresentou declaração do IEF – Instituto Estadual de Floresta, que declara que o município de São Romão é uma das regiões específica do Estado apto para atividade de Manejo Florestal em faixa.**

#### **Da Área para Intervenção Ambiental**

**5.1- O Plano de Manejo Florestal Simplificado em Faixas proposto foi dividido em 02 estratos de produtividade sendo o estrato 1, de maior potencial que será explorado no 1º, 2º, 3º, 6º, 7º e 8º ano e o estrato 2 em regeneração, que deverá ser explorado no 4º, 5º, 9º e 10º ano. Em cada unidade de produção bianual – UPB realizar o corte em faixas alternadas de 100 m de largura pelo comprimento da unidade. A primeira faixa será cortada e a seguinte remanescerá com as mesmas dimensões da primeira, e assim, sucessivamente por toda área. Desta forma formar-se-ão faixas alternadas de áreas exploradas com áreas remanescentes.**

*[Handwritten signatures and initials]*





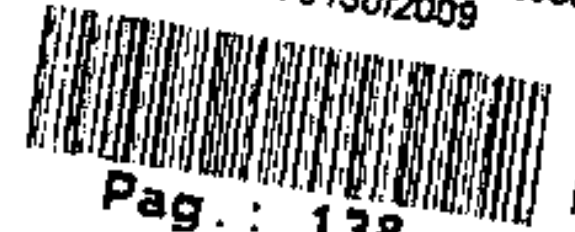
Entretanto, o Plano de Manejo Florestal Simplificado em Faixas avaliado pela equipe SUPRAM NM conforme inciso III do artigo 23 da Portaria nº 191/2005 de 16/09/2005, entende-se que a intervenção será de no máximo 50% da vegetação da área total do talhão e as faixas remanescentes devem intercalar as faixas exploradas, desta forma, a 1ª intervenção corresponderá aos 50% dos estratos 1 (UPA, UPB e UPC) e estrato 2 (UPD e UPE) que serão explorados durante a vigência da licença de operação, caso a mesma seja concedida. Ao final da 1ª (primeira) intervenção a exploração do remanescente dos outros 50% referente aos estratos 1 e 2 só deverá ocorrer após a regeneração das unidades de produção já exploradas, desde que devidamente comprovado com critérios técnicos e estudos comparativos dos dados da estrutura vertical e horizontal na área objeto do Plano de Manejo Sustentado em faixas ou conforme estudo do ciclo de corte para a vegetação do cerrado que aponta ser superior a 7 anos, portanto o Plano de Manejo com 10 anos seriam suficientes para que se obtenham o retorno semelhante à primeira intervenção.

Tabela 01: Sistema de Exploração baseado na Licença de Operação (LO) com vigência de 4 anos.

UNIDADE DE PRODUÇÃO (UP)	POR ÁREA		POR VOLUME
	CICLO DE INTERVENÇÃO da 1ª LO (50% das U.P)	CICLO DE INTERVENÇÃO DA RENOVACÃO DA LO (50% restantes não explorados)	NÍVEL REGENERAÇÃO
UPA	1º ano	Comprovação da regeneração dos 50% explorados	FORTE
UPB	2º ano		
UPC	3º ano		
UPD UPE	4º ano		FRACO

**5.2-** No **estrato 1**, do primeiro ano até o final do 3º ano de exploração serão cortados 1.945,36 ha, corresponde a 50% de intervenção de uma área total de 3.890,73ha. O **estrato 2 (fraco) a UPD e UPE** terá o mesmo tratamento do estrato 1 diferenciando-se no período de exploração, que corresponderá ao 4º ano de intervenção numa área de 1.066,6 há que corresponde a 50% de um total de 2.133,2 há (1.216,08 há UPD e 917,12 há UPE), já que as mesmas terão um tempo de 3 anos para haver um incremento e maior regeneração.

*Handwritten signatures and initials:*  
KCB, mcl, [unclear], [unclear]



Na revalidação da Licença de Operação seria dada continuidade à execução do Plano de Manejo, assim sendo:

A partir do 5º (quinto) ano feita a 2ª (segunda) intervenção no estrato 1 (UPA, UPB e UPC) e a 2ª intervenção do estrato 2 (UPD e UPE), em que as mesmas deverão ocorrer após regeneração da primeira área que sofreu intervenção.

Cabe ressaltar que a 1ª intervenção do estrato 1 e 2 será regida com vigência da licença de operação (4 anos), bem como a 2ª intervenção do estrato 1 e 2 serão contemplados na revalidação da Licença de Operação, desde que comprovada a resiliência/regeneração da 1ª intervenção da área.

**5.3-** As faixas de exploração não terão as raízes arrancadas "sem destoca", permitindo a regeneração da vegetação, bem como, as portas-sementes ( frutíferas com CAP acima de 63 cm e/ou DAP acima de 20 cm deverão permanecer na área para dispersão de sementes, alimentação e abrigo da fauna), árvores imunes de corte (pequizeiros e ipês do gênero *tabebuia*) e árvores de diâmetro inferior a 5 cm que permanecerão na área. Prioritariamente, as portas-sementes serão as maiores árvores da população bem como aquelas que apresentam tal característica e com frutos viáveis a propagação ficando estabelecido um DAP > 20 cm. As árvores podres em pé serão preservadas servindo como poleiros naturais para abrigo da fauna, favorecendo a dispersão de sementes na área.

**TABELA DAS FRUTÍFERAS (PORTA-SEMENTES )**

Espécies Porta Sementes	Nome Popular
<i>Annona crassiflora</i> Mart.	Pana
<i>Annona coriacea</i> Mart.	Fruta do Conde
<i>Eugenia dysenterica</i> DC.	Cagaiteira
<i>Butia cf. capitata</i> (Mart.) Becc.	Coquinho
<i>Lafoensia pacari</i> St.Hil.	Pacari
<i>Pouteria torta</i> Radlk.	Embu-bravo
<i>Pouteria ramiflora</i> Radlk.	Grão de Galo
<i>Psidium cattleianum</i> Sabine.	Araçá
<i>Hancornia speciosa</i> Gomes	Mangaba
<i>Byrsonima sericea</i>	Murici
<i>Byrsonima verbascifolia</i> Rich. ex Juss	Murici-dema
<i>Byrsonima coccolobifolia</i> H.B. & K.	Murici-de-pombo

*[Handwritten signatures and initials]*



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NORTE DE MINAS  
PARECER ÚNICO**

Processo: 14103/2007/003/2008  
Documento: 676130/2009  
Pag.: 139

Data: 08/10/2009  
Folha 6 / 26

<i>Hymenaea stigonocarpa</i> Mart. ex Hayne	Jatobá
--	--------

**5.4-** O nível de intervenção pode variar de talhão para talhão e até mesmo dentro de cada talhão. Nas áreas de cerrado fechado o corte de cipós e arbustos serão necessários, e em alguns casos árvores cortadas com moto-serra terão seus tocos cortados com machados de forma a facilitar sua rebrota.

## 6 – DA AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

### PARECER TÉCNICO

PROPRIÉDADE: FAZENDA RIACHO DO CAMPO  
PROPRIETÁRIO: FERGUMINAS SIDERURGIA LTDA  
ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTADO DE FLORESTA NATIVA / PRODUÇÃO DE CARVÃO ORIGEM NATIVA  
MUNICÍPIO: SÃO ROMÃO - MG

Area total da propriedade	9.849,96 ha
Area de Reserva Legal Averbada	1.971,43 ha
Area de Preservação Permanente	1.807,77 ha
Area total destinada ao Manejo Florestal Sustentado	6.023,93 ha
Area total inventariada	6.023,73 ha
Area pleiteada para primeira intervenção	3.011,965 ha
Area de Posseiro	46,83 ha

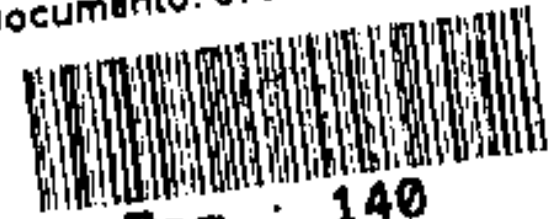
### 6.1 – Do Plano de Manejo Florestal Sustentado em Faixas

O empreendimento tem como respaldo um plano de manejo florestal simplificado em faixas, entendido como a exploração sustentada em faixas, através do corte raso, sem destoca, conforme inciso III do artigo 23 da Portaria Nº 191/2005 de 16/09/2005, com objetivo de utilizar racionalmente a madeira do cerrado. A intervenção não pode ser superior a 50% da vegetação da área total do talhão e as faixas remanescentes devem intercalar as faixas de exploradas sempre em dimensão igual ou superior as mesmas, a critério técnico.

O Plano de Manejo Florestal Simplificado em Faixas proposto objetiva fomentar o manejo florestal como atividade econômica alternativa para áreas de Cerrado em regeneração, de modo a propiciar o seu desenvolvimento e conservação, na medida em que os recursos de flora, fauna, solo e água serão impactados de forma minimizada, constituindo-se numa forma de exploração de baixo impacto, contribuindo de maneira decisiva para disseminar o Cerrado como um recurso econômico, ambiental e social permanente. A expectativa é utilizar as áreas de Cerrado em regeneração e/ou impactadas para a implementação de

Avenida José Correia Machado, 900 – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500





práticas de manejo para finalidade energética, diminuindo dessa forma, a pressão sobre a vegetação nativa e a substituição dessas áreas por florestas exóticas.

O Plano de Manejo proposto é o simplificado em faixas, cujo planejamento e execução prevê a divisão da área objeto de exploração em dois estratos de produtividade, sendo um estrato mais forte e um estrato mais fraco, caracterizado como em regeneração. Com respaldo na legislação vigente e na bibliografia voltada ao manejo florestal em áreas de Cerrado, projetou-se o ciclo de corte para 10 anos, para tanto, dividiu-se a área 5 unidades de produção bianual (UPB A, UPB B, UPB C, UPB D e UPB E), onde haverá uma intervenção dupla em cada uma, em faixas alternadas, ou seja, formar-se-ão faixas alternadas de 100 metros de largura de áreas exploradas e remanescentes. A primeira intervenção ocorrerá nos primeiros quatro anos, sendo que nos primeiros 3 anos ocorrerá intervenção nas áreas caracterizadas como Cerrado maduro (estrato forte – UPB A, UPB B e UPB C) e no quarto ano a intervenção será realizada no Cerrado caracterizado como em regeneração (estrato fraco – UPB D e UPB E). Finalizada a primeira intervenção será realizado um levantamento / remedição das parcelas permanentes e emissão de relatórios com ART de profissional legalmente habilitado, objetivando constatar se a área explorada apresenta um porte satisfatório para uma nova intervenção, que ocorrerá a partir 5º ano após o termino da primeira exploração, onde teria inicio um novo ciclo de Manejo Florestal. A segunda intervenção ocorreria nos anos subseqüentes, nas faixas remanescentes do estrato caracterizado como mais forte (UPB A, UPB B e UPB C) e nas áreas caracterizada como em regeneração (UPB D e UPB E) com a revalidação da Licença de Operação nas faixas remanescentes dessa área. Entretanto, ressalta-se que as etapas e intervenções previstas após a primeira intervenção denominadas faixas remanescentes somente poderão ser efetivadas posteriormente à análise técnica de estudos e/ou levantamentos que justifiquem e viabilizem a exploração das respectivas áreas, cujos níveis de regeneração devem estar em conformidade com recomendações técnicas e legislação vigente e, concomitantemente à revalidação da Licença Ambiental ora concedida.

Conforme mencionado anteriormente a área do Plano de Manejo foi dividida em 5 (cinco) UPB (Unidade de Produção Bianual), denominadas de UPB A, UPB B, UPB C, UPB D e UPB E, cujas áreas são 1.223,58 ha, 1.595,96 ha, 1.071,19 ha, 1.216,08 ha e 917,12 ha, respectivamente, as quais foram subdivididas em no mínimo 11 talhões cada uma. Cada talhão possui uma área variando entre 10,93 há a 177,55ha.

## 6.2 – Sistema de Exploração

O sistema de exploração a ser adotado na área é o denominado em faixas, onde 50 % da vegetação, em faixas alternadas de cada talhão, serão removidas em um primeiro instante e, posteriormente com comprovação da regeneração e resiliência da flora suprimida com laudo técnico e estudos da estrutura horizontal e vertical do cerrado retorna-se neste mesmo talhão para exploração das faixas remanescentes, quando estarão prontas para um novo corte.

*bab*  
*ml*  
*MA*  
*CP*  
*JP*



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NORTE DE MINAS  
PARECER ÚNICO**

Data: 08/10/2009  
Folha 8 / 26

Será adotado o sistema de exploração com base no critério volume, o qual consiste em intervir em 50% nas UPB A, B, C, D e E no 1º, 2º, 3º, 4º ano, de modo a otimizar as baterias de fornos. Todas as UPBs são compostas de no mínimo 11 talhões cada uma. Os talhões constituem-se na menor unidade de controle de área dentro do plano de manejo.

Considerando uma estimativa volumétrica de material lenhoso de 43,1490 m³/ha descontando as imunes e as frutíferas com DAP acima de 20 cm, para a área inventariada caracterizada como forte e 14,95 m³ / há como estrato fraco descontando as imunes e as frutíferas com DAP acima de 20 cm, tem-se:

**Tabela 1 – Unidades de Produção e suas respectivas áreas com indicação da estimativa volumétrica considerando a exploração de 50 % da área, para o primeiro ciclo de exploração.**

Unidade de Produção Bianual	Área (ha)	VOLUME TOTAL * (m³)
A	611,79	26.398,13
B	797,98	34.432,04
C	535,59	23.110,18
D	608,04	9.090,19
E	458,56	6.855,47
<b>TOTAL</b>	<b>3011,96</b>	<b>99.886,02</b>

Ressalta-se que nas faixas de vegetação que sofrerão exploração em cada intervenção, **não ocorrerá** a operação de destoca, de modo que permitirá e favorecerá o processo de regeneração, bem como, as árvores porta sementes, imunes de corte, frutíferas com DAP > 20 cm, árvores podres em pé e aquelas que apresentarem classe de diâmetro inferior a 5 centímetros serão preservadas na área, fato que permitirá que ocorra a dispersão de sementes, abrigo e alimentos da fauna e sucessão e crescimento da espécie e espécime de plântulas e componham a vegetação, contribuindo de forma decisiva para a produtividade, regeneração e sustentabilidade para o do próximo ciclo de corte do manejo. Ressalta-se que também serão preservadas na área espécies imunes de corte conforme legislação vigente e as caracterizadas como em extinção, preservando alguns exemplares (porta sementes) como árvores matrizes e listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção, como a gonçalo alves (*Astronium fraxinifolium*) que consta na lista de espécie ameaçada de extinção na Portaria IBAMA nº 37-N, de 03 de Abril de 1992.

**6.3 – Do Monitoramento do Plano de Manejo Florestal Simplificado em faixas**

Para monitoramento do Plano de Manejo Florestal Simplificado em faixas foram estabelecidas na área parcelas permanentes de controle, visando monitorar o povoamento residual para avaliação do Incremento Corrente Anual e Incremento Médio Anual, do Ingresso e mortalidade das arvores do estoque de crescimento, da análise dos tratamentos aplicados e prescrição de novos tratamentos silviculturais.





O monitoramento dos níveis de regeneração natural das faixas de vegetação que sofrerão intervenção deverá ser realizado periodicamente da seguinte forma: 1º levantamento – realizado no 5º ano em diante após exploração, objetivando determinar primeiramente a regeneração natural do estrato forte para posteriormente o estrato fraco, através do levantamento e remedição das parcelas permanentes do Inventário Florestal inicial, com ART de profissional legalmente habilitado, Devendo constar dados relacionados à análise estrutural da floresta, análise dos dados estatísticos de amostragem, inclusive, erro calculado de amostragem e, outros dados pertinentes.

O monitoramento da regeneração natural também se justifica para verificação se a ocorrência de cipós e espécies arbustivas de rápido crescimento estarão comprometendo o crescimento das árvores em regeneração, em caso afirmativo, ter-se-á a necessidade de supressão destas espécies, objetivando aumentar e facilitar o processo de regeneração.

#### **6.4 – Do Levantamento Fitossociológico / Inventário Florestal**

Foram lançadas na área do Plano de Manejo 167 parcelas, descartadas posteriormente 36 parcelas em áreas de preservação permanente, sendo aproximadamente uma para cada 40 ha. As parcelas possuem 10 metros de largura por 100 metros de comprimento, estando delimitadas em campo com canos de pvc azul, tendo sido mensuradas e plaqueteados todos os indivíduos acima de 5 cm de DAP em cada parcela.

Durante a vistoria na Fazenda Riacho do Campo pela equipe da SUPRAM-NM foi coletado, as dimensões de diâmetro a 1,30 m de altura e a altura total de todos os indivíduos a partir de 5 cm de DAP (diâmetro altura do peito) dentro das parcelas amostrais conferidas e anotadas em planilhas de campo, bem como o nome popular de cada espécie arbórea. Foram remedidas um total de 35 parcelas amostrando 26,72 % das mesmas, representando as 05 diferentes UPBs (unidade de produção bianual), que constituem os dois diferentes estratos existentes, sendo que as mesmas foram escolhidas distantes umas das outras, buscando representar ao máximo os diferentes estágios sucessionais da vegetação. As parcelas remedidas em campo tiveram os seus dados processados e comparados com os dados apresentados pela empresa, tendo sido encontrado incremento médio de aproximadamente 14,8% para o parâmetro quantitativo estatísticos fornecidos pelo Inventário Florestal constante do Plano de Utilização Pretendida.

A tipologia florestal da área objeto do Plano de Manejo pode ser caracterizada predominantemente como Cerrado Stricto Sensu, em vários níveis de regeneração natural.

Conforme Inventário Florestal realizado e verificação "in locu" foi constatada na área inventariada a ocorrência das espécies imunes de Corte Caryocar brasiliense (Pequi) e Tabebuia sp. (Ipê), espécies ameaçadas de extinção Astronium fraxinifolium (Gonçalo

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Alves), que deverão ser preservadas na área, em conformidade com a legislação vigente e listas oficiais da flora ameaçadas de extinção.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ESPÉCIES IMUNES DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO QUE DEVERÃO SER PRESERVADAS NA ÁREA OBJETO DO PLANO DE MANEJO**

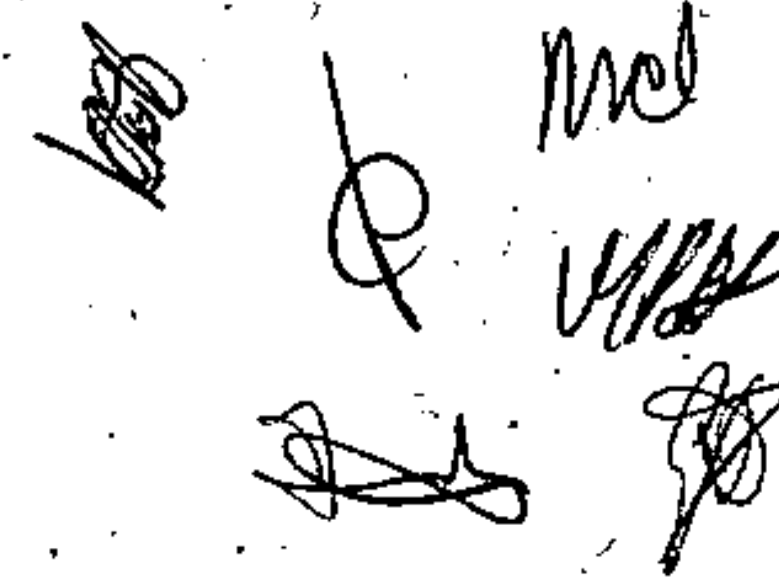
Espécies/ classificação	Freq./ha (DA)
<b>Imunes e ameaçadas extinção</b>	
<i>Astronium fraxinifolium</i> (Gonçalo Alves)	5,03
<i>Cariocar brasiliense</i> (Pequi)	2,74
<i>Tabebuia</i> sp.	11,52
<b>TOTAL</b>	<b>19,29</b>

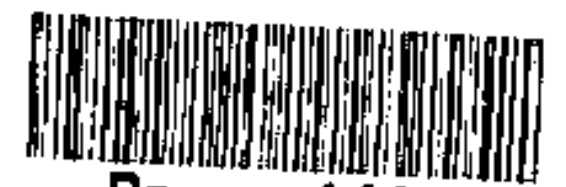
Considerando a exclusão da volumetria referente à classe de diâmetro menor que 5 cm, tendo em vista que os indivíduos que se enquadrarem nesta classe de DAP não poderão ser explorados.

Atenção: As espécies imunes de corte (*Cariocar brasiliense* – Pequi e as do gênero *Tabebuia* – Ipê) deverão ser preservadas na área e as espécies de corte restrito (*Astronium fraxinifolium* - Gonçalo Alves) com DAP acima de 15 cm deverá ser dada a destinação de uso nobre (cerca, mourões aproveitamento na serraria etc) na propriedade, não devendo ser realizado o seu carvoejamento, devendo as menores de 15 cm de CAP por estarem na lista oficial das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção (**Portaria IBAMA nº 37-N, de 03 de Abril de 1992**), deverão ser deixadas como matrizes na propriedade para sua dispersão e conservação.

**Tabela 2 – Resultados gerais do Inventário Florestal considerando a área total liberada para o primeiro ciclo de exploração**

ITEM	AREA (ha)	VOLUME (m3/ha)	VOLUME (st/ha)	VOLUME (mdc/ha)	VOLUME POP. (m3)	VOLUME POP. (st)	MDC POP.
ESTRATO FORTE (UPA-UPB-UPC)	1945,36	<b>43,15</b>	64,725	21,575	83.942,284	125.913,4	41.971,14
ESTRATO FRACO (UPD e UPE )	1.066,6	<b>14,99</b>	22,485	7,495	15.988,334	23.982,50	7.994,167
<b>TOTAL</b>					<b>99.930,618</b>	<b>149.895,9</b>	<b>49.965,3</b>
INCREMENTO**	*Acréscimo de 14,8% sobre o volume				14.789,73	22.184,59	7.394,86
<b>TOTAL</b>					<b>114.720,35</b>	<b>172.080,49</b>	<b>57.360,16</b>





Considerando a exclusão da volumetria referentes às espécies imunes de corte, frutíferas com DAP  $\geq$  20 cm e ameaçadas de extinção com DAP  $<$  20 cm, que serão preservadas na área.

Considerando a exploração de 50 % da área objeto do Plano de Manejo Florestal Sustentado, que será explorado durante a vigência da licença concedida.

Considerando fator de empilhamento de 1,5.

\*INCREMENTO: Considerando que o inventário florestal foi realizado no ano de 2007 lançou-se um acréscimo no rendimento lenhoso da volumetria estimativa para os 2 anos subsequente, data em que foi remeida 35 parcelas durante a conferencia do Inventario Florestal pela equipe da SUPRAM NM.

As aroeiras do sertão (*Astronium urundeva*) não foram constadas nas planilhas de campo, desta forma caso as mesmas seja encontradas na área objeto de exploração deverão ser preservadas na área por ser espécie de corte restrito e ainda estar na lista oficial das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção (**Portaria IBAMA nº 37-N, de 03 de Abril de 1992**). Ressaltando ainda que seus exemplares (aroeira do sertão) por não constarem nas 131 planilhas de campo amostradas na propriedade reforça que as mesmas raras e estão ameaçadas e deverão ser preservadas na área objeto do Plano de Manejo Simplificado em Faixas.

#### 6.5 – Planejamento da Exploração

O planejamento da exploração baseia-se na definição de quais UPBs e talhões serão explorados sequencialmente. Inicialmente, ocorrerá a delimitação dos talhões através de máquinas e oportunamente serão construídos aceiros e/ou ramais que sirvam de vias de escoamento, de transito nas áreas de exploração e como barreiras para contenção de incêndios florestais. O escoamento da lenha do interior dos talhões será realizado pelos limites das faixas exploradas com as remanescentes, de modo que na próxima exploração a ser efetivada na área, esses "caminhos" possam ser reaproveitados, evitando-se assim a multiplicação desses caminhos pela área a cada intervenção. Toda a madeira cortada na área explorada permanecerá no mínimo 60 dias secando antes de ser escoada para a planta de carbonização.

A exploração terá início após ser realizada as delimitações, através de picadas, das faixas que deverão ser exploradas em cada UPB. O corte das arvores dentro das faixas a serem exploradas será feito através de moto -serra e machado, sendo que arvores maiores será utilizado moto serra e arvores menores será utilizado machado. A extração da lenha até a planta de carbonização será feita por tratores de pneu e tração animal. A ordem dos talhões a serem explorados em cada UPB deverá seguir o bom senso, com a finalidade de otimizar a dinâmica das operações de carvoejamento.

*bat*  
*mel*  
*Q*  
*U*  
*S*





Os fornos que irão compor a planta de carbonização serão todos do tipo rabo-quente, cuja produção mensal corresponde a 21 mdc, a ser definido. A exploração e o baldeio da lenha até a porta de entrada dos fornos devem estar sincronizados com a demanda de lenha dos fornos para carbonização.

## 6.6 – Conclusões

O processo de supressão da vegetação irá causar a fragmentação de habitat que, por sua vez, é uma das grandes ameaças à biodiversidade. A fragmentação de habitat limita o potencial de uma espécie de dispersão e colonização. Muitas espécies de pássaros, mamíferos e insetos não atravessarão nem mesmo faixas estreitas de ambientes abertos, por causa do perigo de predação.

Dessa forma, visando uma minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna local, sugere-se que a supressão obedeça a uma cronossequência e uma distribuição espacial das operações de desmate, para que haja sucesso no deslocamento dos animais para as áreas de reserva legal e áreas de remanescentes florestais (faixas restantes).

O monitoramento das operações de supressão florestal da área liberada e as atividades de carvoejamento do material lenhoso, será de responsabilidade do empreendedor, devendo pois, orientar todos os trabalhadores envolvidos, no sentido de cumprir todas as orientações e recomendações deste parecer único e legislação vigente, de modo que sejam minimizados os impactos ambientais negativos que eventualmente sejam gerados.

Conforme proposição apresentada nos estudos, o empreendedor deverá encaminhar anualmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SUPRAM NM, relatórios de execução física e demonstrativa de ganho econômico que permitam o acompanhamento e avaliação do projeto, de modo que propostas de alteração de metodologias e práticas silviculturais deverão ser justificadas com base nesses relatórios e somente poderão ser introduzidas com prévia autorização do órgão ambiental competente.

Portanto, este parecer único é favorável à concessão de autorização para a supressão em uma área medindo 3011,965 ha de vegetação caracterizada por Cerrado em diferentes níveis de regeneração natural, desde que seja obedecidas as informações constantes neste parecer único do Plano de Manejo Florestal Simplificado em Faixas, conforme demarcado em planta topográfica, sendo que uma via da planta deverá ser entregue ao proprietário a fim de que o mesmo possa obedecer aos limites da área autorizada para supressão.

## 7- Discussão

### 7.1. Caracterização Ambiental



Para a formalização do processo de **Licença Operação (LO)** foi apresentado o Plano de Controle Ambiental (PCA), pela empresa, onde constam as informações a respeito do empreendimento em questão, o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, bem como os principais impactos ambientais gerados.

#### 7.1.2. Meio biótico

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais", em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de São Romão é o **Cerrado *Sensu Stricto* com 102.300 ha**, o que corresponde a 41,91 % da área total, seguidos por 20.020 ha (8,20%) de Campo, 6.998 há (4,03%) Campo Cerrado, 913 ha (0,37%) de Floresta Estacional Decidual, 9.833 ha (0,66%) Floresta Estacional Semidecidual e 55.885 ha (2,41%) de Vereda, totalizando 145.950 ha de floresta nativa, equivalente a 61,01 % da área total do município.

A vegetação predominante na área da fazenda é o cerrado típico ou cerrado *sensu stricto* em regeneração.

#### 7.1.3- Meio Físico

O tipo de solo predominante na área onde está inserido o empreendimento é areia quartzosa e próximo as vertentes o solo é aluvião (NEOSSOLOS FULVICOS). As texturas destes solos são arenosas e são medianas (arenoso/argiloso), respectivamente.

A topografia da propriedade é plana possibilitando a implantação da atividade.

#### 7.1.4. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A área do empreendimento margeia o rio Urucuía, situa-se na sub - bacia do Urucuía e conseqüentemente na bacia do Rio São Francisco.

Na propriedade nascem (03) três veredas que deságuam no rio Urucuía são: Riacho do Campo, Chico Velho e Sumidouro, essas se encontram intermitentes na maior parte do ano. A vereda Chico velho e Sumidouro encontram-se deságuam no córrego Capão da Cinza, única fonte hídrica do empreendimento. Segundo foi informado o empreendedor não utilizará água do Córrego para suas atividades.

Conforme o Relatório de Controle Ambiental - RCA será perfurado um poço artesiano para atender a demanda do empreendimento.

#### 7.1.5. Da Reserva Legal

A área de reserva legal da propriedade totaliza 1.971,43 ha distribuídas em duas glebas isoladas sendo disposta ao norte e ao sul da propriedade com vegetação em estado



médio de regeneração, apresentando pequenas manchas de florestas de transição (cerrado e mata).

O empreendedor apresentou uma nova planta topográfica planimétrica com detalhamento interno da propriedade, conforme a solicitação da SUPRAM NM como: delimitação das lagoas e suas áreas de APP's dentro da reserva florestal legal, bem como, a retirada das estradas.

A proposta do empreendedor para a retirada dos animais domésticos na área de reserva e áreas de APP's, serão através de uma patrulha de homens destinados a impedir a entrada desses animais. Outra medida para evitar a entrada dos animais, esta sendo cercada toda propriedade.

As áreas de reserva florestal legal estão averbadas de acordo com as respectivas matrículas nº 2.128, 2.129, 2.130, 2.131, 2.132.

#### 7.1.6. Da Área de Preservação Permanente

Ressalta-se que empreendimento esta dentro da **APA Municipal** – Veredas de São Romão – Lei 1.394 de 15/08/2002 com área de 155.946,18 ha. A anuência foi concedida pelo órgão gestor da APA.

A propriedade possui área de preservação permanente de 1.807,77 ha,

Dentro da Fazenda Riacho do Campo tem uma vereda denominada Chico Velho, verificou-se a existência de um dique que serve de estrada que liga a parte leste ao oeste da fazenda sendo caracterizado como intervenção antrópica consolidada. A equipe da SUPRAM NM, analisou a proposta do empreendedor e observou em vistoria em campo, da importância de recuperar este dique com instalação de manilha, a fim de minimizar a degradação da vereda.

As veredas existentes na propriedade deverão ser protegidas contra entrada de animais domésticos, veículos e maquinarias agrícolas, retiradas das estradas de dentro das veredas, deixando 80 m a partir dos solos hidromórficos e acrescentar, mas 30 m de vegetação como reserva legal, ao longo de todas as veredas.

#### 7.1.7- ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – ZEE

Conforme consulta realizada no portal do Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais através da poligonal do empreendimento, as áreas na propriedade encontram-se distribuídas:

Componentes	Muito Alta %	Alta%	Media %	Muito Baixa %	Baixa %
-------------	--------------	-------	---------	---------------	---------

Avenida José Correia Machado, 900 – Bairro Ibituruna– Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

*Handwritten signatures and initials:*  
VAB  
MCL  
VRAE  
[Other illegible signatures]



Vulnerabilidade Natural	50	50	-	-	-
Integridade da Flora	-	77	-	-	-
Relevância Floresta Decídua	-	34	-	-	-
Integridade da Fauna	-	-	-	-	100
Vulnerabilidade Hídrica	-	100	-	-	-
Vulnerabilidade Natural no contexto disponibilidade de água subterrânea	-	100	-	-	-
Vulnerabilidade Natural no contexto da potencialidade de contaminação de água subterrânea	100	-	-	-	-
Vulnerabilidade do Solo	-	-	78	-	-
Vulnerabilidade do Solo a Erosão	-	76	-	15	85
Áreas prioritárias para conservação	-	81	-	-	-
Potencialidade Social	-	-	-	100	-

Fonte: ZEE em 08/10/2009

Conforme consulta realizada no portal do Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais –ZEE, através da poligonal do empreendimento, a propriedade encontra-se inserida em áreas que apresentam sérias restrições quanto à utilização dos recursos naturais, pelo fato de que alguns componentes são vulneráveis às ações antrópicas, demandando, portanto, ações cuidadosas para a implementação de empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras.

O empreendedor deverá ter atenção para a integridade Fauna e para os componentes avifauna, mastofauna, ictiofauna e herpetofauna, grupos estes classificados como prioritários para conservação. Já com relação à Integridade da Flora é considerada alta em 77% do empreendimento, portanto, representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que é mais vulnerável à ação do homem, sendo necessário que o empreendedor faça anualmente estudos e relatórios da regeneração da flora, para atividade em questão.

Os demais componentes apresentados no ZEE o empreendedor deverá estar atento quando a restrições quanto a utilização dos recursos naturais, pelo fato de ser uma região de grandes potencialidades e ao mesmo tempo possui áreas prioritárias para conservação.

Conforme o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais o empreendimento não apresenta Áreas de Proteção Integral, Áreas de Uso Sustentável e Áreas Indígenas dentro de seus limites e não se encontra localizado no entorno de Unidades de Conservação, distanciados a menos de 10 km. Mas, esta dentro da Área de Proteção Ambiental Municipal Veredas de São Romão e possui anuência do órgão gestor da APA.

*[Handwritten signatures and initials]*



## 8- Compensação Ambiental

O processo de desmatamento vai causar a fragmentação de hábitat que, por sua vez, é uma das grandes ameaças a biodiversidade. Esse fragmento limita o potencial de uma espécie de dispersão e colonização. Muitas espécies de pássaros, mamíferos e insetos não atravessarão nem mesmo faixas estreitas de ambientes abertos, por causa do perigo de predação. Como resultado, muitas espécies não recolonizam nos fragmentos após a população original ter desaparecido. Além disso, quando a dispersão animal é reduzida pela fragmentação do hábitat, plantas com frutos ou sementes aderentes, que dependem dos animais para dispersar suas sementes, serão afetadas também. Assim, como o empreendimento gera impactos não mitigáveis torna-se necessário a **compensação ambiental**.

## 9- DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS IDENTIFICADOS E MITIGADORAS:

### Efluentes Líquidos

Os efluentes sanitários e domésticos, das casas dos posseiros que residem na Fazenda não têm destinação adequada.

No empreendimento será construída a casa sede, escritório, refeitório, almoxarifado, vestiário, guaritas e área de manutenção, lavagem de máquinas e veículos.

**Medidas de Controles:** O empreendimento pretende-se adequar o projeto de infraestrutura conforme as normas ambientais vigentes. Será construída fossa séptica, com filtros anaeróbicos e sumidouros, conforme descrito no RCA. Os esgotos sanitários serão lançados diretamente num sistema de fossa séptica, seguido de filtro anaeróbio e sumidouros, podendo construir fossas coletivas ou individuais para cada construção. O dimensionamento da fossa séptica depende do número de usuários e deverá obedecer à norma técnica. Para os resíduos líquidos (domésticos) será construída caixa de gorduras e, periodicamente, deverão ser feitas as limpezas das mesmas, onde os materiais coletados serão destinados em local adequado. Ressaltamos que caso exista manutenção de máquinas e equipamentos no local do empreendimento, deverá ser construído local apropriado para realização desses serviços, incluindo a área de lavagem de veículos, direcionando os efluentes para a caixa separadora de água e óleo -SAO.

Segundo foi informado o abastecimento das máquinas agrícolas será através de bomba manual. Os operadores das máquinas receberão treinamentos, a fim de aumentar a segurança no trabalho, diminuindo manutenção das máquinas e riscos de acidentes e, conseqüentemente, impactos ambientais.

### Resíduos Sólidos:

No empreendimento os resíduos sólidos domésticos produzidos pelas casas dos posseiros são lançados sem critérios ambientais.

*Handwritten signatures and initials:*  
ma  
VPP  
[Other illegible signatures]



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NORTE DE MINAS  
PARECER ÚNICO

Processo: 14103/2007/003/2008  
Documento: 676130/2009  
Pag.: 150  
Folha 17 / 26

Conforme o RCA os materiais orgânicos serão depositados numa composteira para decomposição e geração de adubo orgânico, que servirá de adubo para hortas e os mesmos serão utilizados nas árvores do manejo.

De acordo com a atividade os resíduos sólidos gerados no empreendimento, será papel, alumínio, latas de ferro, produtos veterinários, e resíduos de alto risco proveniente da manutenção das máquinas agrícolas, veículos (óleos, graxas e combustíveis) e a moinha de carvão.

**Medidas de controles:** No empreendimento terá coleta seletiva e será encaminhado ao posto de reciclagem. Os produtos derivados do petróleo terão um local apropriado a fim de evitar contaminação do solo, o material será recolhido diariamente e devidamente armazenado em tonéis de lata, e os mesmos serão transportados para empresas credenciadas. A moinha de carvão será utilizada como adubo para as árvores em regeneração ou ser comercializado.

Os lixos produzidos na Fazenda serão acondicionados em sacos plásticos diferenciados, conforme o tipo de embalagens, e serão conduzidas para o ponto de captação de matérias prima recicláveis mais próxima ao empreendimento.

Caso existe embalagens de agrotóxicos, os mesmos deverão ser retornadas para o posto de revenda no centro urbano, atendendo a Lei Federal nº 9.974 de 06/06/2000, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, *que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.*

As embalagens vazias (óleo, estopa, filtro, borra, areia, graxas) oriundas da manutenção mecânica dos tratores e veículos serão direcionadas à empresa credenciada.

#### Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas não foram identificadas uma vez que o empreendimento não esta funcionando.

De acordo com a atividade as emissões que serão geradas: pó e poeira, queima de óleo diesel dos tratores agrícolas e veículos, na combustão de madeira (cozimento) no processo da produção de carvão e a fumaça provocada pela queima de carvão vegetal é composta dos seguintes gases: monóxido de carbono, dióxido de carbono, ácido pirolenhoso, alcatrão, metano e etano.





**Medidas de Controles:** A madeira será carbonizada quando estiver totalmente seca (60 dias no mínimo) produzirá um carvão de melhor qualidade e com menos fumaça. Os trabalhadores serão obrigados a usar equipamentos tipo respirador, durante a queima do carvão.

Todos os trabalhadores na carbonização terão orientações básicas e treinamentos para manusear o carvão a fim de minimizar os efeitos negativos da fumaça e serão obrigados a usar equipamento tipo respirador.

A emissão de pó e poeira no empreendimento é causada pela movimentação de máquinas e implementos, na época da colheita. O sistema de controle dessas partículas é a deposição natural

#### Ruídos

Em termos ambientais, os impactos sonoros também não foram identificados, o empreendimento encontra-se paralisado.

Durante a execução das atividades no empreendimento serão fontes de ruídos, utilização de: motosserra na derrubada e corte de árvores, circulação de tratores agrícola para realizar o baldeio da lenha para as baterias dos fornos e na construção de aceiros, estradas, trânsito de caminhões tipo truck carregado de carvão e ônibus para transporte de funcionários.

**Medidas de controles:** Os operadores de motosserra e tratores utilizarão protetores auricular concha e haste inteira 17 db (mod SPR) Tecmater ( C.A 4,398) adequada para ruídos superiores a 85 db. As motosserras terão silenciadores. Todos os equipamentos motorizados como tratores e veículos terão manutenção sempre que for detectado nível de ruídos excessivo.

#### Impacto sobre solo:

Os principais impactos no solo são a supressão da vegetação, incêndio florestal, falta de manutenção da estrada, e o pisoteio de animais dentro das reservas legais, provoca a compactação, e a erosão laminar.

**Medidas de Controles:** Pretende-se fazer o monitoramento e manutenção adequada do maquinário e a utilização de tratores com menor capacidade de compactação do solo, evitar operação em áreas susceptíveis a erosão, implantar aceiro e rede rodoviária.

Durante a supressão da vegetação nativa será aprimorado o treinamento dos funcionários com programas de educação ambiental. A empresa compromete explorar somente áreas restritas ao projeto de manejo, e recuperar área após a desativação da atividade com

*[Handwritten signatures and initials]*



plantio de espécies nativas.

Pretende-se evitar que os animais domésticos se alimentem e pisoteiem as áreas de manejo em brotação e nas reservas legais, através da conscientização dos posseiros e vizinhos. Também prevê dois patrulhamentos a cavalo e/ou moto para interceptar os animais domésticos.

#### Combate a Incêndio florestal

O sistema de prevenção e combate a incêndios será através de monitoramento com vigias ou sentinelas através de moto e cavalo, também prevê instalação da torre de observação de até 15 m de altura, a qual auxiliará na localização e identificação dos incêndios.

A abertura dos aceiros permitirá o acesso do caminhão pipa e impedirá o alastramento do fogo na propriedade.

Está previsto o treinamento da brigada de incêndio, realizado pelo corpo de bombeiros.

#### Conservação do Solo e Manutenção de estrada

O plano de manejo da vegetação de floresta nativa manterá a cobertura vegetal no solo com plantas rasteiras e árvores de porte e diâmetro inferiores ao exigido pela atividade. Manterá conservação da matéria orgânica em cobertura, e serão feitos aceiros e procedimentos de emergência contra incêndio (fogo) na época da seca, conservação e manutenção de estradas direcionando a água de chuvas para bolsões de acumulação, através de sistemas de drenagem.

#### Monitoramento da Flora e Fauna

O plano de manejo simplificado em faixas possibilitou ser feito o levantamento da tipologia vegetal relacionado às espécies arbóreas ocorrentes, indicando as de valor comercial, as raras, as ameaçadas de extinção, e as de valor alimentício, e além da **fauna**, quanto à sua importância, como os mamíferos, aves, insetos e répteis destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, as raras e as ameaçadas de extinção. Após o corte, haverá monitoramento da regeneração das árvores desde a sua brotação. Com este procedimento, pode se verificar a viabilidade técnica do manejo e o seu valor comercial. E, também, será feito o monitoramento da fauna. A empresa pretende emitir relatório anual ao IEF. Outra forma de monitoramento foi o lançamento de parcelas permanentes, com objetivo perpetuarem, e como fonte de informação ou um retrato de como a vegetação se comportará com o manejo.

### **10. Conclusão**

Nos estudos ambientais apresentados RCA (Relatório de Controle Ambiental), PCA (Plano de Controle Ambiental), Informações Complementares e vistoria no local possibilitaram que a equipe técnica da SUPRAM NM pudesse analisar as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pelas atividades do empreendimento, com propostas de medidas mitigadoras consideradas adequadas.

Avenida José Correia Machado, 900 – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

*Handwritten signatures and initials:*  
p  
mc  
[Signature]  
[Signature]



Diante dessas considerações, este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação (LO) para o empreendimento **Fazenda Riacho do Campo**, para as atividades de **Manejo Sustentável de Floresta Nativa e Produção de Carvão de Origem Nativa** localizado no município de São Romão -MG, com validade de 4 anos, mediante o cumprimento do disposto nos anexos I e II e no PCA.

**10. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não ( **X** ) Sim

**11. Validade da licença:**

**04( quatro anos)**

**Anexo I  
Condicionantes**

<b>PARECER ÚNICO</b>	
<b>Nº 078/2009</b>	<b>SUPRAM NM</b>
Indexado ao Processo Nº: <b>14103/2007/002/2008 APEF 02765/2007</b>	Validade da Licença: <b>04(anos)</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <b>x</b> ) Auto de Infração ( )	
Empreendimento (Razão Social) <b>FERGUMINAS Siderurgia Ltda</b>	CNPJ / CPF: <b>05.497.195/001-40</b>
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>Fazenda Riacho do Campo</b>	
Município: <b>São Romão -MG</b>	
Atividade predominante: <b>Manejo Sustentável de Floresta Nativa e Produção de Carvão de Origem Nativa</b>	
Código da DN e Parâmetro: <b>G-03-01-8 e G-03-04-2</b>	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) <b>Médio ( x )</b> Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( ) <b>Médio ( x )</b> Grande ( )
Classe do Empreendimento: <b>5</b>	
Fase Atual do Empreendimento: <b>LO</b>	

*Mcl*  
*[Handwritten signatures]*



Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	Apresentar relatório técnico e fotográfico da reserva florestal legal e áreas de preservação permanente, após a retirada da estrada e animais.	** 01 ano após início da Licença de Operação	LO
2	Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários e domésticos da infra-estrutura do empreendimento, e dos posseiros instalados na área conforme PCA.	** 06 meses após início da Licença de Operação	LO
3	Executar Programa de Educação Ambiental, e de Comunicação e Integração com os posseiros inseridos na Fazenda e vizinhança, com <b>cronograma</b> de execução, conforme PCA. Apresentar documentos comprovação.	90 dia após a Licença de Operação	LO
5	O barramento da vereda Chico Velho deverá ser feito manutenção e recuperar a estrada (uso antropico consolidado).	30 dias após a Licença de Operação	LO
6	As recomendações constantes no Parecer e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante toda vigência da as Licença de Operação	LO
7	Apresentar relatório técnico do monitoramento da fauna e flora na área onde se localiza o empreendimento, com ART de profissional habilitado, devido o empreendimento possuir áreas prioritárias para conservação de importância biológica conforme ZEE.	Anualmente	LO
8	Apresentar um relatório técnico e científico referente ao desempenho do manejo, com art de profissional habilitado, ao final de 04 anos, a fim avaliar a capacidade de resiliência da área. Conforme descrito no item 5.2 na	Final da Licença	LO



	pág. 07 deste parecer.		
9	Executar projeto de implantação de fossa séptica para casa de posseiros e infraestrutura do empreendimento.	06 meses após início da Licença de Operação	LO
10	Executar manutenção das estradas internas do empreendimento e próximas as veredas, como carreadores e aceiros, construindo camaleões no sentido transversal destinada a água provenientes do escoamento superficial para bacias de captação e armazenamento de água pluvial.	Anualmente	LO
11	Firmar Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta em Regime de Plano de Manejo Florestal averbado na matrícula do imóvel em cartório, pelo período de rotação do mesmo, assinado pelo proprietário da área e pela autoridade florestal.	30 dias após a Licença de Operação	LO
12	Apresentar novo cronograma de execução das operações de exploração para acompanhamento/vistoria e/ou fiscalização na área.	30 dias após a Licença de Operação	LO
13	Enviar relatório de execução física e demonstrativa de ganho econômico que permitam o acompanhamento e avaliação do Plano de Manejo. As propostas de alteração do projeto e práticas silviculturais deverão ser justificadas com base nestes relatórios e somente poderão ser introduzidas com autorização específica do órgão competente.	Anualmente	LO
14	Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental (NCA) do IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/00 e Decreto Estadual nº 45.175/2009	Até 30 dias da publicação da decisão da URC	LO

\*\* Os prazos estão de acordo com os "Compromissos Propostos como Condicionantes", proposta na **Licença Ambiental Instalação**, feita pelo empreendedor, conforme PCA pág. 063

*Handwritten signatures and initials:*  
mcl  
[Signature]



**ANEXO II**

**Programa de Automonitoramento da Fazenda Riacho do Campo.**

**1 – ANÁLISE DE SOLO.**

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
Nas áreas destinadas ao manejo florestal e áreas de reserva legal.	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**2 – RESÍDUOS SÓLIDOS**

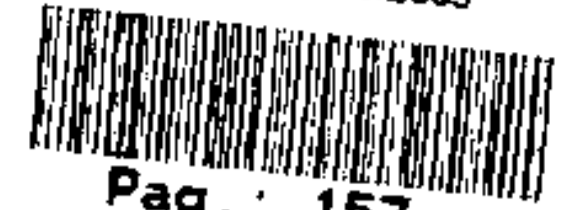
Deverá ser enviado semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo					
Denominação	Origem				

- (\*) 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature]





- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

**IMPORTANTE:** OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Anexo II**

**ANEXO (Decreto nº 45.175, de 17 de setembro de 2009)**

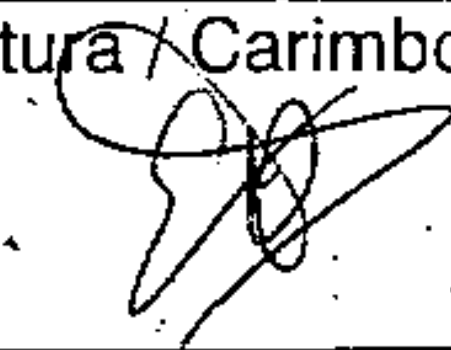
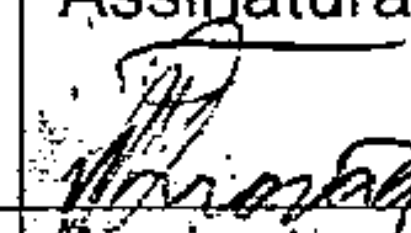
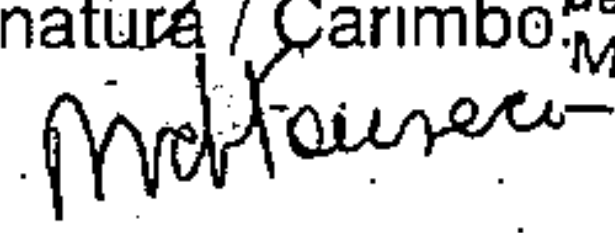
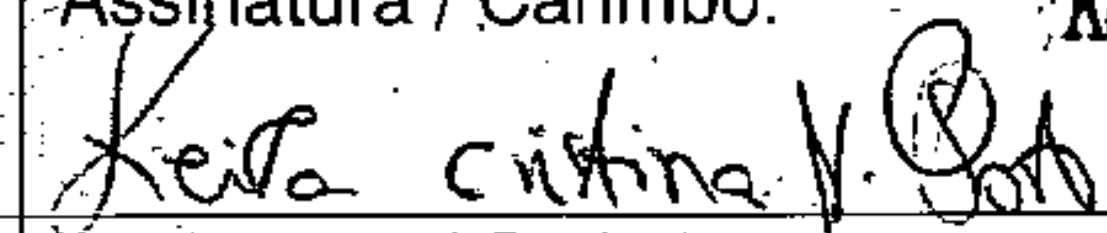

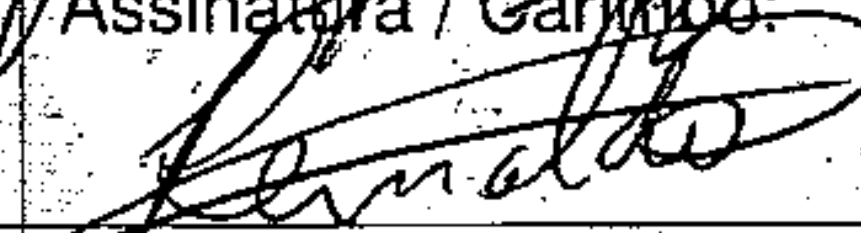

**Tabela 1 - Indicadores ambientais para o cálculo da relevância dos significativos impactos ambientais, componente do cálculo do grau do impacto ambiental.**

Fatores de Relevância	Valoração	Ocorrência
Interferência em áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, novas e vulneráveis e/ou em áreas de reprodução, de pouso e de rotas migratórias.		
Introdução ou facilitação de espécies alóctones (invasoras)		
Interferência /supressão de vegetação, acarretando fragmentação.	ecossistemas especialmente protegidos (Lei 14.309)	X
	outros biomas	X
Interferência em cavernas, abrigos ou fenômenos cársticos e sítios paleontológicos.		
Interferência em UCs de proteção integral, seu entorno (10km) ou zona de amortecimento		X
Interferência em áreas prioritárias para a conservação, conforme "Biodiversidade em Minas Gerais - Um Atlas para sua Conservação"	Importância Biológica Especial	
	Importância Biológica Extrema	
	Importância Biológica Muito Alta	
	Importância Biológica Alta	
Alteração da qualidade físico-química da água, do solo ou do ar		
Rebaixamento ou soerguimento de aquíferos ou águas superficiais		
Transformação ambiente lótico em lântico		X
Interferência em paisagens notáveis		X
Emissão de gases que contribuem efeito estufa		
Aumento da erodibilidade do solo		X
Emissão de sons e ruídos residuais		X
Somatório Relevância		

*[Handwritten signatures and initials]*



**Notas/Observações:  
Data / Responsabilidade Técnica.**

<b>Responsável pelo setor Técnico:</b> Gislando Vinicius Rocha Souza	Assinatura / Carimbo:  Gislando Vinicius Rocha de Souza DIRETOR DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM NM - MASP 1182856-3
<b>Responsável pelo setor Jurídico:</b> Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo:  Yuri Rafael de Oliveira Trovão Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM - MASP 904415-7
<b>Gestor do Processo:</b> Márcia da Conceição Lopes da Fonseca	Assinatura / Carimbo:  Márcia da Conceição Lopes da Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 904415 - 7
<b>Téc 02:</b> Keila Cristina Novais Porto	Assinatura / Carimbo:  Keila Cristina Novais Porto ANALISTA AMBIENTAL SUPRAM - NM
<b>Téc 03:</b> Marcelo Pablo Borges Lopes	Assinatura / Carimbo:  Marcelo Pablo Borges Lopes Analista Ambiental SUPRAM-NM - CREA/MG 108069/8
<b>Téc 03:</b> Reinaldo Miranda Fonseca	Assinatura / Carimbo:  Reinaldo Miranda Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 615025 - 4
<b>Téc 04:</b> José Aparecido Alves Barbosa	Assinatura / Carimbo:  José Aparecido Alves Barbosa Analista Ambiental - Agrônomo Supram NM - Masp 1147708 - 0
Montes Claros, 08 de outubro de 2009.	